



## AVISO

Assunto **Plano de Contingência – COVID-19**

**Aviso N.º** 02/2020

De: **Direção**

Para: **Todos os Colaboradores**

A Direção da APADI informa todos os colaboradores que aprovou, com efeito imediato, o **Plano de Contingência** para responder a um cenário de epidemia pelo novo coronavírus.

Solicita-se a todos os colaboradores uma leitura atenta do mesmo e com especial atenção para as recomendações de prevenção aí descritas.

A Direção da APADI implementará de imediato as seguintes medidas:

- **Disponibilização de dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns (corredores, entradas, refeitório e outras zonas), condicionada à sua existência no mercado.**
- **Criação de área reservada à divulgação de informação atualizada sobre o COVID-19 no sítio da Internet da APADI e nas entradas do edifício, com a indicação do contacto de um ponto focal designado para esclarecimento de dúvidas.**
- **Criação de um quarto de isolamento;**
- **Sessões de informação aos colaboradores (quando necessário).**

Bragança, 06 de março de 2020

A Direção,

*Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI*

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: [geral@apadi.pt](mailto:geral@apadi.pt)

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em [www.apadi.pt](http://www.apadi.pt)